

- REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PRIVADA -

De acordo com os artigos 35.º n.º 1 alínea o) e 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e ainda com o disposto no n.º 2 do artigo 18º do Código do Procedimento Administrativo, remeto a V/ Exa. a **Ordem do Dia da Reunião Extraordinária Privada** a realizar no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, sítio na Rua Miguel Bombarda, S/nº, na Freguesia e Concelho do Barreiro, **dia 5 de JULHO de 2016**, Terça-feira, às **19h00m**.

1. DELIBERAÇÃO SOBRE ADOÇÃO DE RESOLUÇÃO FUNDAMENTADA NO CONTEXTO DO PROCESSO CAUTELAR N.º 725/16.9BEALM; (GP)
2. ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA EXTRAORDINÁRIA PRIVADA DE CMB REALIZADA EM 5 DE JULHO DE 2016; (GP)

Barreiro, 5 de Julho de 2016

O Presidente da Câmara,



(Carlos Humberto de Carvalho)